



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2018.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal, Sr **JAMIL BRAGA URT**— Técnico de Serviço de Saúde II, matrícula nº 565, para responder pela coordenação do Núcleo de Controle de Zoonoses.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal